



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 443, 25 de maio de 2023

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EDITAL - II MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA MCO	4
ROL DE RESPONSÁVEIS	10
PORTARIA nº 262, de 23 de maio de 2023	10



SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL - II MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA MCO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA - MCO
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA - GEP

**II MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA –
2023 - PRÊMIO ENFERMEIRA IRACY SILVA COSTA**

1 – JUSTIFICATIVA

Em 21/12/2020 foi realizada a I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA em formato virtual organizada pela GEP em parceria com a ASCOM – SGP - SGPTI e uma Comissão Avaliadora composta por docentes da UFBA de unidades de ensino diversas, tendo como Presidente desta Comissão o Diretor da Faculdade de Medicina da Bahia e Presidente do Conselho Deliberativo da MCO – Professor Dr. Luís Fernando Fernandes Adan.

A adesão a I MOSTRA nos incentivou a oportunizar este espaço em outras edições para que os profissionais da MCO possam dar visibilidade aos trabalhos que vem sendo desenvolvidos internamente. Nesta perspectiva a **II MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA MCO** é a continuidade de um marco na valorização das atividades de seus servidores, colaboradores, empregados e comunidade acadêmica, além de promover uma rede de trocas de experiências e saberes.

2 – OBJETIVO GERAL

Promover a integração entre os diversos serviços existentes na MCO e divulgar os melhores trabalhos desenvolvidos por seus servidores, colaboradores, empregados e comunidade acadêmica.

3 – METODOLOGIA

A **II MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA MCO** será realizada em formato virtual – sendo totalmente *on line* – utilizando a plataforma virtual *MICROSOFT TEAMS* definida pela comissão organizadora com link enviado previamente para os participantes. Será constituída uma mesa de abertura seguida de apresentação de trabalhos da área assistencial, acadêmica e administrativa durante todo o dia e uma mesa de encerramento com a divulgação do trabalho vencedor selecionado pela Comissão Avaliadora.

4 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

COMISSÃO CIENTÍFICA:



- Josaildes Antunes Ribeiro – Terapeuta Ocupacional - Setor de Gestão do Ensino – GEP – Presidente;
- Carolina The Macedo – Médica – Cardiologia – Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica;
- Claudia Margaret Smith - Médica Ginecologia e Obstetrícia – Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Pós-Graduação;
- Lídia Lima Aragão Sampaio – Médica Ginecologia e Obstetrícia – Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Graduação e Ensino Técnico;
- Sabrina Oliveira de Carvalho - Médica Ginecologia e Obstetrícia – Chefe da Unidade de Telessaúde;
- Ana Cecília Travassos Santiago – Médica – Neonatologia – Docente da FAMEB/UFBA;
- Jacielma de Oliveira Freire – Médica de Oliveira Freire – Membro do Núcleo de Pesquisa e Inovação;
- Leila Ambros Costa – Psicóloga – Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial;
- Ana Gabriela Lima Bispo de Victa – Enfermeira – Equipe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente.

Atribuições da Comissão Científica:

- Seleção dos trabalhos que serão apresentados nos termos deste edital – total de 20 trabalhos;

Prêmio Iracy Silva Costa – será entregue um certificado ao melhor trabalho apresentado na Mostra.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

- Carlos Augusto Santos de Menezes – Gerente de Ensino e Pesquisa – Presidente;
- Adeildo dos Santos Barreto Júnior – Psicólogo Organizacional – Setor de Gestão de Pessoas - SGP;
- Carolina Thé Macedo – Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica;
- Cláudia Margaret Smith – Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação;
- Josaildes Antunes Ribeiro – Setor de Gestão do Ensino;
- Lídia Lima Aragão Sampaio – Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Graduação e Ensino Técnico;
- Sabrina Oliveira de Carvalho - Chefe da Unidade de Telessaúde
- Lidiane Borges de Jesus – Jornalista – Assessoria de Comunicação – ASCOM.
- Jarbas Raimundo Carahy Lopes Júnior – Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI);
- Maria Jacinta Pereira Veloso – Membro da equipe da Unidade de Telessaúde;
- Anderson Martins Cerqueira Santos – Operador de áudio e mídia;
- Silvana Conceição Souza – Secretária GEP;

Os membros deverão estar obrigatoriamente durante o horário do evento na Biblioteca Prof. Djalma Ramos e Sala de Telessaúde.



5. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A apresentação de trabalhos é restrita a comunidade assistencial, administrativa e acadêmica da Maternidade Climério de Oliveira.

O envio dos trabalhos dentro do prazo estabelecido é condição obrigatória para que sejam avaliados e, portanto, sejam divulgados na II MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA 2023 e possam concorrer ao reconhecimento e prêmio de melhor trabalho.

Nos campos correspondentes do formulário de inscrição, deverá ser selecionado o eixo temático ao qual se encontram vinculados os autores e preenchido o endereço do correio eletrônico institucional (e-mail) do autor responsável pela submissão do resumo. Todo o contato entre a Comissão de Avaliação e os autores será mantido por este endereço eletrônico.

Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente em português. Não serão aceitas substituições de trabalhos, textos, tampouco de autores, após a submissão.

Cada participante poderá submeter resumos para avaliação como autor principal observando o limite de um resumo.

Os trabalhos deverão ter no máximo 8 autores.

Para que o trabalho conste na programação da Mostra, é obrigatório que pelo menos um dos autores confirme sua disponibilidade de apresentação oral on-line na data proposta, dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora.

Os resumos serão aceitos ou recusados, não havendo retorno ao autor para correções. Portanto, antes de submeter, esteja certo de que as informações estão corretas.

Os resumos enviados deverão tratar de pelo menos 1 (um) dos eixos temáticos abaixo:

- 1. Ensino e Pesquisa** - Trabalhos que demonstrem melhorias nas áreas de ensino pesquisa e extensão visando qualificar o processo de aprendizado e aquisição de novos conhecimentos.
- 2. Assistência** - Trabalhos que demonstrem melhorias nas áreas assistenciais por meio da excelência do campo de prática.
- 3. Sustentabilidade** - Trabalhos que demonstrem o emprego de recursos de maneira eficiente, visando à perenidade e ao equilíbrio da Rede.
- 4. Governança** - Trabalhos que demonstrem gestão com competência, agilidade e transparência, garantindo continuidade das atividades na Rede.
- 5. Processos e Tecnologia** - Trabalhos que demonstrem a otimização da operação por meio da simplificação e digitalização de processos, inovação e disseminação das melhores práticas.
- 6. Pessoas** - Trabalhos que demonstrem a capacitação e valorização dos talentos dos colaboradores.

A submissão do resumo do trabalho deve ser realizada entre os dias 23/05 até 05/06 de 2023, impreterivelmente até às 23h59 (horário de Brasília), exclusivamente no formulário disponível no endereço eletrônico a seguir.



<https://forms.office.com/Pages/DesignPageV2.aspx?subpage=design&FormId=3U3TZPCvIU238Qc0pchF5SLxFoGYa2tGuG9iHuXuu1BUNkNGNk9HOEtaNU1TTkRWNU1UU1BFWihJUS4u>

Serão selecionados 20 trabalhos para apresentação oral durante a Mostra online, sendo que um destes será selecionado como o melhor trabalho.

6. ELABORAÇÃO DOS RESUMOS

Os resumos devem apresentar conteúdo pertinente ao eixo escolhido.

Os resumos deverão ser elaborados segundo as normas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Normas para Elaboração dos Resumos

Título	Deve identificar com clareza a natureza do trabalho, ser escrito em letras maiúsculas, ter até 15 palavras e não utilizar abreviações.	
Resumo	Deverá ser estruturado e não deverá exceder 500 palavras. Não incluir gráficos, figuras, tabelas ou quadros. Deve conter, obrigatoriamente:	
	Introdução:	Apresentar informações gerais, atuais e pertinentes sobre o tema do trabalho.
	Objetivo:	Apresentar o objetivo do trabalho.
	Material e Método:	Descrever a metodologia aplicada para atingir o objetivo proposto. Obs.: Todos os resumos relacionados à pesquisa envolvendo seres humanos deverão seguir as determinações da Resolução Nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e devem ter o protocolo de aprovação no CEP citado.
	Resultados e Discussão:	Destacar os principais resultados obtidos no trabalho e as razões para sua obtenção.
	Conclusão:	Apresentar a resposta ao objetivo do trabalho e as perspectivas futuras.
	Descritores:	Apresentar três palavras-chave que resumem os temas principais do resumo conforme Descritores em Ciências da Saúde (Decs).



Autores	<p>Será permitido o máximo de 8 (oito) autores por resumo, devendo ser descritos no formulário conforme a ordem de autoria iniciando pelo nome do autor principal.</p> <p>Apenas aqueles que participaram diretamente do trabalho e, portanto, em condições de assumir responsabilidade pública pelo seu conteúdo, podem ser listados como autores. Inclusão de outras pessoas como autores, por amizade, reconhecimento, obediência hierárquica, ou outra motivação não-científica, é uma violação da ética. Além dos profissionais do hospital, professores universitários e alunos da Universidade Federal da Bahia que contribuíram para o desenvolvimento do trabalho poderão ser incluídos como autores.</p>
----------------	---

Não serão aceitos resumos:

1. enviados por quaisquer outras vias que não a estabelecida neste edital;
2. que contenham identificação do autor, orientador, instituição e localidade em seu conteúdo ou título;
3. inscritos mais de uma vez utilizando nomes de autores diferentes ou seus coautores;
4. que estejam fora dos eixos estabelecidos para a mostra;
5. incompletos ou sem resultados;
6. de trabalhos que não foram desenvolvidas na Maternidade Climério de Oliveira.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 Comissão Científica Avaliadora

Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Científica Avaliadora independente constituída por meio de Portaria exclusivamente para esta finalidade. Esta Comissão será composta por profissionais da rede Ebserh/Ufba com elevada capacidade técnico-científica, além de experiência prática nas temáticas abordadas.

Os avaliadores, membros da comissão, não terão acesso aos nomes dos autores do trabalho, realizando análise cega dos resumos.

É atribuída também à Comissão Científica Avaliadora a competência de selecionar os trabalhos para apresentação nos termos deste edital.

7.2 Critérios para a avaliação dos resumos

Para cada resumo, será fornecido um conceito de 0 a 10, aceitando-se aproximação de 0,5 ponto, sendo obedecidos os seguintes critérios:

- **Relevância:** atualidade, grau de importância do tema, impacto para a instituição;
- **Clareza:** Texto de fácil compreensão, conciso e sem ambiguidade, utilizando vocabulário adequado; objetivos claros; emprego de redação gramaticalmente correta, clara, concisa, precisa e coerente;
- **Reprodutibilidade:** método adequado ao tipo de trabalho realizado, apresentando detalhamento suficiente para permitir que os resultados sejam compreendidos e reproduzidos;



- **Coerência:** sequência lógica e ordenada na apresentação das ideias; coerência entre conclusão, resultados e objetivos;
- **Impacto para os pacientes ou para os profissionais de saúde:** resultados devem evidenciar as melhorias trazidas pelas ações; no caso de ações com resultados em avaliação, devem ser apresentadas as evidências científicas que suportam os resultados;
- **Conclusão:** o que está escrito deve ser reflexo dos resultados obtidos; com ponto de vista do autor sobre os resultados obtidos com fundamento, coerência e alcance.

Após avaliação segundo os critérios anteriormente relacionados, a nota dos avaliadores dos trabalhos deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis) para aprovação do resumo. Trabalhos cuja nota média seja inferior a 6,0 (seis) não serão aceitos. As notas finais não serão divulgadas aos participantes.

A Comissão Científica Avaliadora não efetuará correções ou sugestões de mudanças nos textos enviados.

Critérios para seleção dos trabalhos para apresentação

Os trabalhos aprovados serão organizados em ordem decrescente de notas obtidas na avaliação de resumos de cada sessão: (1) Ensino e Pesquisa, (2) Assistência, (3) Sustentabilidade, (4) Governança, (5) Processos e Tecnologias, (6) Pessoas.

Serão selecionados os melhores trabalhos dentro dos eixos estabelecidos.

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem, com conceito de 0 a 10:

Impacto da ação desenvolvida;

Relevância do trabalho desenvolvido;

Criatividade/Inovação no desenvolvimento da ação; e

Aplicabilidade da prática na instituição.

8. INSTRUÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

A equipe da GEP entrará em contato com o autor responsável pela submissão do trabalho via correio eletrônico informado no ato de submissão do resumo para informá-lo sobre a aprovação até a data de 15/06/2023.

A apresentação dos trabalhos selecionados ocorrerá no dia da mostra Exitosa, 27/06/2023 em horário pré-estabelecido.

Os autores deverão definir o responsável pela apresentação do trabalho na sessão temática, o tempo destinado a cada apresentação será de 20 minutos.

Na data e horário definidos para a apresentação, o autor se responsabilizará pelo acesso ao meio de comunicação para realizar a apresentação on-line com qualidade de vídeo e áudio. A apresentação a ser compartilhada em tela, caso seja de interesse dos autores, deverá seguir o *template* que será disponibilizado pela GEP.



9. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

Será homenageado o trabalho em que pelo menos um dos autores estiver participando do evento digital e realizar a apresentação do trabalho para a Comissão Avaliadora durante o evento.

O vencedor será anunciado durante o encerramento da Mostra, no dia 27 de junho de 2023.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os autores, ao submeterem seus trabalhos para avaliação para participação na II Mostra de Experiências Exitosas da MCO de 2023, autorizam a MCO / Ufba/ Ebserh a gravar o evento e publicar o resumo ou trabalho por tempo indeterminado nos variados veículos de comunicação (impressos, digitais e web), desde que em caráter educativo e científico e com finalidade de divulgação do evento em âmbito regional, nacional ou internacional, identificando os respectivos autores, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral.

Assuntos omissos serão decididos pela Gerência de Ensino e Pesquisa.

CRONOGRAMA

Data	Atividade	Horário
25/05 até dia 08/06	Inscrição virtual de trabalhos	Impreterivelmente até às 23h59 (horário de Brasília)
Do dia 09 até dia 16/06	Pré-Seleção dos 20 trabalhos inscritos	
Até o dia 20 de junho de 2023	Os autores selecionados para apresentação dos resumos receberão o convite por meio do correio eletrônico informado	
De 16/06 a 24/06	Seleção do melhor trabalho inscrito	
27/06	Realização do evento	8h às 18h

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROL DE RESPONSÁVEIS

PORTARIA nº 262, de 23 de maio de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh),



nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição UG-MCO-EBSERH, Portaria - SEI 199, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 433, de 11 de abril de 2023, instituída pela Portaria nº 119, de 11 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 122 de 11 de julho de 2019, conforme tabela abaixo:

1. SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO, matrícula Siape nº 138****, CPF: ***.474.685-**, Ordenador de Despesas Titular;
2. LINDINALVA ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 211****, CPF: ***.907.045-**, Ordenador de Despesas Substituto;
3. *Destituir* KLESSIUS SOUZA DA ROCHA, matrícula Siape nº 188****, CPF ***.493.575-**, Gestor Financeiro;
4. *Designar* DAISY CRUZ SANTOS, matrícula Siape nº 240****, CPF ***.860.425-**, Gestor Financeiro;
5. HELENA GOMES DE CARVALHO, matrícula Siape nº 223****, CPF ***.815.805-**, Conformista Contábil UG: 155906 no SIAFI;
6. MAGNO BATISTA PORTO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 224****, CPF: ***.713.325-**, Conformista Contábil, substituto, UG: 155906.
7. BÁRBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, matrícula Siape nº 234****, CPF:***.507.165-**, Conformista de Registro de Gestão UG: 155906 no SIAFI;
8. ROZELI DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 240****, CPF.: ***.105.505-**, Conformista de Registro de Gestão Substituta UG: 155906 no SIAFI;
9. DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 224****, CPF: ***.285.755-**, Cadastrador SIAFI, UG: 155906;
10. HELENA GOMES DE CARVALHO, matrícula Siape nº 223****, CPF ***.815.805-**, Cadastrador SIAFI, UG: 155906;
11. JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES SIQUEIRA MATTOS, matrícula Siape nº 224****, CPF: ***.282.405-**, Cadastrador SIASG UG: 155906;
12. BÁRBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, matrícula Siape nº 234****, CPF:***.507.165-**, Cadastrador SIASG UG: 155906;
13. PAULO RILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula Siape 227****, CPF:***.525.105-**, Pregoeiro UG: 155906;
14. INAIARA DOS SANTOS GALVÃO, matrícula Siape 223****, CPF: ***.094.505-**, Pregoeiro UG:



- 155906;
15. ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF, matrícula Siape 221****, CPF **.749.949-**, responsável pela Unidade de Farmácia Clínica UG:155906;
 16. ROBSON DA PAIXÃO DE SOUZA, matrícula Siape 141****, CPF ***.670.545-**, responsável pela Unidade de Laboratório de análises Clínica UG:155906;
 17. ADJE SILVA SANTOS, matrícula Siape 221****, CPF ***.005.175-**, responsável pela Unidade de Hotelaria UG:155906;
 18. LUCIANA RIBEIRO CUNHA, matrícula Siape 227****, CPF ***.270.175-**, responsável pela Unidade de Nutrição Clínica UG:155906;
 19. MARIA CLARA DE LIMA LEAL, matrícula Siape 323****, CPF ***.416.754-**, Pregoeiro UG: 155906;
 20. DANIELE DA CRUZ RIBEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE nº: 224****, CPF: ***.285.755-**, cadastrador de Lista de Credores UG: 155906 no SIAFI;
 21. HELENA GOMES DE CARVALHO, matrícula Siape, 223****, CPF ***.815.805 - ** cadastrador de Lista de Credores Substituto UG: 155906 no SIAFI;
 22. RICARDO LAZARO DE OLIVEIRA, matrícula Siape 223****, CPF ***.036.135 -**, responsável pelo almoxarifado UG:155906;
 23. PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, matrícula Siape 124****, CPF ***.341.335-**, Gestor Financeiro Substituto UG 155906 no SIAFI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007980/2022-52 SEI nº 30123761